



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
EDITAL PARA A ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a REPRESENTAÇÃO DISCENTE no NÚCLEO DE GESTÃO DE ESPAÇO FÍSICO do CCQFA.

A comissão, composta pelos discentes Guilherme Brahm dos Santos e Jaqueline Ferreira de Souza e pela representante Técnico Administrativo Vanessa Winkel Elert, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA UMA (01) VAGA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO AO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO CCQFA.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição DOS CANDIDATOS se dará nos dias 03 e 04 de julho de 2019, no horário compreendido entre 9:00 e 18:00h, na sala 112 do prédio 31, onde está alocada a Secretaria Acadêmica 2 do CCQFA.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa (titular e suplente), especificando o candidato para representante titular e o candidato para representante suplente, mediante formulário específico fornecido pela Comissão, sendo necessário a presença de pelo menos um dos membros da chapa no momento da inscrição.

De acordo com Regimento da UFPel, os discentes candidatos devem estar regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2019 em Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação vinculados ao CCQFA.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado no dia 05 de julho de 2019, no mural da Secretaria Acadêmica 2 do CCQFA. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

A votação dar-se-á nos dias 10 e 11 de julho de 2019, das 9:00 às 18:00h, na sala 112 do prédio 31, onde está alocada a Secretaria Acadêmica 2 do CCQFA. Cada cédula eleitoral constará os nomes dos candidatos a representante titular e suplente, por ordem de inscrição. As cédulas de votação deverão ter a rubrica de pelo menos 2 dos mesários.

DOS ELEITORES

Serão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela comissão até o dia 08 de julho de 2019, no mural da Secretaria Acadêmica 2, situada no prédio 31 do CCQFA. Caberá recurso fundamentado à comissão da inclusão na listagem dos eleitores em até 24 horas da data do resultado da homologação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

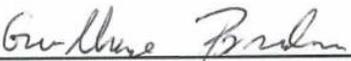
DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A apuração e divulgação será realizada no dia 11 de julho de 2019, após as 18:00h na sala 112 do prédio 31, onde está alocada a Secretaria Acadêmica 2 do CCQFA. Cada eleitor poderá votar, de forma secreta, uma única vez e em apenas uma chapa contendo titular e suplente

para a representação. Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Caso haja empate em votos, ficará a vaga ao discente representante titular de matrícula mais antiga na UFPel.

Caberá recurso fundamentado à comissão sobre o resultado da consulta em até 24 horas da data do resultado da homologação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

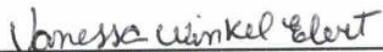
Pelotas, 19 de junho de 2019.



Discente Guilherme Brahm dos Santos
Comissão Eleitoral



Discente Jaqueline Ferreira de Souza
Comissão Eleitoral



Téc. Adm. Vanessa Winkel Elert
Comissão Eleitoral